



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



**PORTARIA Nº 599/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

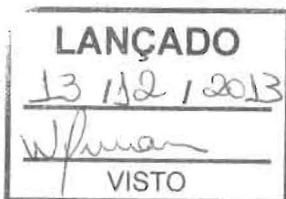
**RESOLVE**

Conceder à servidora **SUELY DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula 22780, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 13/12/13  


WDM/SGP/ALMT

